

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2023, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO, e, do outro, a Empresa COOPCARE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS QUALIFICADOS NA ÁREA DA SAÚDE E HOME CARE.

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.370.658/0001-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES, portadora do CNPJ/MF sob nº 011.912.625-70 e Cédula de Identidade nº 30438659 SSP/SE, e a Empresa COOPCARE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS QUALIFICADOS NA ÁREA DA SAÚDE E HOME CARE, pessoa jurídica de direito privado – CNPJ sob o nº 34.936.022/0001-80, situada à Rua Campo do Brito nº 1125, no Bairro Salgado Filho, na cidade de Aracaju/Se, CEP. 49020-590, representada neste ato pela sua Representante Legal a Sra. Tássia Fanni Celestino Texeira e Silva, brasileira, portadora da CI nº 3.041.935-2 SSP/SE e CPF nº 010.639.495-99, denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o artigo 65, §1º da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplinam a licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo aditivo tem o objetivo de Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicialmente Contratado, em relação à categoria profissional abaixo elencada, o que equivale a 2,39% (Dois vírgula trinta e nove por cento) em relação ao valor global do contrato, perfazendo o montante global de aumento de R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil novecentos e vinte reais), referente ao acréscimo de 02 (dois) Auxiliares de Saúde Bucal, passando o contrato ao valor mensal de R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais) e valor global de R\$ 2.419.200,00 (dois milhões, quatrocentos e dezenove mil e duzentos reais).

Tal acréscimo se dá com a anuência das 2 (duas) partes contratantes, o que faz com que o número de Auxiliares de Saúde bucal tenha um acréscimo total de 50% (cinquenta por cento) em relação ao contrato original, contanto com o 2º Termo Aditivo celebrado, o que, no entanto, não ultrapassa os 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor total do contrato original.

Acrescendo os seguintes profissionais:

Item	Qtd	ESPECIFICAÇÃO	Valor hora	Hora mensal	Valor mensal unitário	Valor global
01	02	AUXILIARES DE SAÚDE BUCAL	R\$ 13,00	160	R\$ 2.080,00	R\$ 49.920,00
Total global			R\$ 2.419.200,00			

Praça Getúlio Vargas, 136, Centro, São Cristóvão – SE, CEP 49100-041
CNPJ 11.370.658/0001-01
e-mail: saude@saocristovao.se.gov.br

FERNANDA
RODRIGUES DE
SANTANA
GOES.01191262570
Assinado de forma digital por
FERNANDA RODRIGUES DE
SANTANA
GOES.01191262570
Data: 2024.09.23 15:12:11 -03'00'

CLÁUSULA III - DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **inclusão de ação e fonte de recurso**, no sentido de completar a classificação orçamentária para o exercício 2024 e posteriores, conforme a Cláusula Terceira do Contrato (3.1), qual seja:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	CLASSE ECONÔMICA	FONTE
17009	2701	3390.39.00	16000000
	2706		16593110
	2708		

CLÁUSULA IV - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação e Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde;
- Autorização da Gestora;

CLÁUSULA V - DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo. E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

Documento assinado digitalmente
gov.br TASSIA FANNI CELESTINO TEIXEIRA E SILVA
Data: 25/09/2024 14:17:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SãoCristóvão/SE, 23 de Setembro de 2024.

COOPCARE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS QUALIFICADOS NA ÁREA DA SAÚDE E HOME CARE

CRENCIADA

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES
Assinado de forma digital por FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES
Data: 2024.09.23 15:52:42 -03'00'

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES

Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome: Amara Luciana B. Souza de A. Rocha Nome: Yara Vitoria Pereira Rodrigues
CPF/MF: 031.653.845-05 CPF/MF: 548.423.304-22

Praça Getúlio Vargas, 136, Centro, São Cristóvão - SE, CEP 49100-041
CNPJ 11.370.658/0001-01
e-mail: saude@saocristovao.se.gov.br